ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 PREGÃO Nº 10/2022, tipo eletrônico

Aos 20 dias do mês de maio de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 10/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, para a futura eventual aquisição de materiais para as redes de esgoto, por deliberação da Pregoeira, homologada em 19/05/2022, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, nos termos do Decreto no 1628/2012, de 2 de Janeiro de 2012, que regulamenta o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas no itens que se seguem:

Itens 07, 13 e 14: AUREA RUTSATZ ARTEFATOS - EPP, com sede na AV. DORVAL C. MULLER, S/N, NOVO CABRAIS, RS, inscrita no CNPJ nº 11.145.070/0001-54, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. MARCIO LUIS RUTSATZ, portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87;

Itens 11 e 17: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, com sede na Rua Albino Ferreira, nº 220, Bairro Barigui, CEP 83.707-452, na cidade de Araucária/PR, inscrita no CNPJ nº 34.823.982/0001-33, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Roberto Johnsons dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 8.580.997-0 e CPF nº 042.520.029-90;

Itens 19 e 20: GIMETAL COMÉRCIO DE METAIS LTDA, com sede na Rua Eurico Julio Bettega, nº 224, Bairro C.I.C, CEP 81.290-040, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 08.649.349/0001-41, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Gilberto Voigt, portador da cédula de identidade RG nº 5.4745-8 SSP - PR e CPF nº 159.085.009-25;

Itens 4, 5, 6, 10, 12, 15, 16 e 18: VDA SANEAMENTO LTDA, com sede na Rua João Vogelsanger, nº 181, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-080, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 43.486.840/0001-19, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Saulo Swiech, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02396331340 – DETRAN/PR e CPF nº 023.465.699-92;

Itens 1, 2, 8 e 9: MAGAIWER PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA, com sede na Estrada Linha Henrique D'avila, Snº, Corredor Glesse 764, Sala 01, CEP 96.880-000, Interior de Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ nº 43.627.846/0001-69, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Magaiwer Freitas dos Santos, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 03303733155 – DETRAN/RS e CPF nº 011.581.490-69;

1 - OBJETO:

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital PREGÃO nº 10/2022 -



Tipo Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA:

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de sua publicação.
- 2.2 Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e do art. 5º, do Decreto nº 7.892/2013, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 - CONTRATO:

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.10.

4 - PREÇOS:

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do Demonstrativo de Propostas Vencedoras, em anexo a essa Ata.

5 - DA ENTREGA E GARANTIA

- 5.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, em até 30 dias após a convocação das empresas vencedoras do presente Processo Licitatório, em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal Novo Cabrais RS, e deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo setor de Almoxarifado, ou de outro servidor designado para tal.
- 5.2 Verificada a não conformidade dos itens entregues, ou de algum, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.
- 5.3 Se houver erro na nota fiscal ou qualquer outra circunstância que desaprove o recebimento, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a Licitante interromper a execução do Contrato até o saneamento das irregularidades.
- 5.4 Durante o período em que o recebimento estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da Licitante, não incidirá sobre o CONTRATANTE qualquer ônus, inclusive financeiro.

6 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 6.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.



- 6.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.
- 6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 - PENALIDADES:

- 7.1 A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.
- 7.1.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.
- 7.1.2 O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.
- 7.2 Nos termos do artigo 12, do Decreto Municipal nº 1.257, de 1º/9/2010, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 anos, impedido de licitar e contratar com o Município, sendo também descredenciado o seu cadastro, nos seguintes casos:
- a) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal;
- b) apresentação de declaração ou documentação falsa para participação no certame;
- c) comportamento inidôneo;
- d) cometimento de fraude fiscal;
- e) fraudar a execução do contrato;
- f) falhar na execução do contrato.
- 7.3 Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.
 - 7.4 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- 7.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 7.6 Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8 - FISCALIZAÇÃO:

- 8.1 Cabe ao **OP** proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
- 8.2 Os fiscais dos **OP** estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.
- 8.3 As irregularidades constatadas pelos **OP** deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para



corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

9 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

- 9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:
- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- 9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
- 9.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10 - FORO:

10.1 - Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul.

11 - CÓPIAS:

- 11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.
- 11.2 E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelos Srs Roberto Johnsons dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 8.580.997-0 e CPF nº 042.520.029-90; Gilberto Voigt, portador da cédula de identidade RG nº 5.4745-8 SSP PR e CPF nº 159.085.009-25; Saulo Swiech, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02396331340 DETRAN/PR e CPF nº 023.465.699-92 e Magaiwer Freitas dos Santos, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 03303733155 DETRAN/RS e CPF nº 011.581.490-69; representando as empresas registradas.

Novo Cabrais, 20 de maio de 2022.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal
Representante do OG

Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.

Em 20/05/2022.

AUREA RUTSATZ ARTEFATOS - EPP, com sede na AV. DORVAL C. MULLER, S/N, NOVO CABRAIS, RS, inscrita no CNPJ nº 11.145.070/0001-54, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr., portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87;

MARCIO LUIS RUTSATZ **AUREA RUTSATZ ARTEFATOS - EPP** CNPJ nº 11.145.070/0001-54



PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, com sede na Rua Albino Ferreira, nº 220, Bairro Barigui, CEP 83.707-452, na cidade de Araucária/PR, inscrita no CNPJ nº 34.823.982/0001-33, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Roberto Johnsons dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 8.580.997-0 e CPF nº 042.520.029-90;

Roberto Johnsons dos Santos
PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA
CNPJ nº 34.823.982/0001-33

GIMETAL COMÉRCIO DE METAIS LTDA, com sede na Rua Eurico Julio Bettega, nº 224, Bairro C.I.C, CEP 81.290-040, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 08.649.349/0001-41, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Gilberto Voigt, portador da cédula de identidade RG nº 5.4745-8 SSP - PR e CPF nº 159.085.009-25;

Gilberto Voigt **GIMETAL COMÉRCIO DE METAIS LTDA**CNPJ nº 08.649.349/0001-41

VDA SANEAMENTO LTDA, com sede na Rua João Vogelsanger, nº 181, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-080, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 43.486.840/0001-19, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Saulo Swiech, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02396331340 – DETRAN/PR e CPF nº 023.465.699-92;

Saulo Swiech **VDA SANEAMENTO LTDA**CNPJ nº 43.486.840/0001-19

MAGAIWER PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA, com sede na Estrada Linha Henrique D'avila, Snº, Corredor Glesse 764, Sala 01, CEP 96.880-000, Interior de Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ nº 43.627.846/0001-69, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Magaiwer Freitas dos Santos, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 03303733155 – DETRAN/RS e CPF nº 011.581.490-69;

Magaiwer Freitas dos Santos

MAGAIWER PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA

CNPJ nº 43.627.846/0001-69

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA DE QUANTITATIVOS E VALORES

EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

1 - DO OBJETO:

- 1.1 O Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Eletrônico tem por objeto a futura e eventual **aquisição de materiais para manutenção e ampliação das redes de esgoto do município de Novo Cabrais**, descritos e especificados abaixo, contratáveis sob as seguintes condições, dentre outras previstas neste Edital:
- 1.1.1 O valor unitário máximo aceitável para a contratação são os valores constantes da tabela abaixo:

I	tem	Descrição dos produtos		Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário de referência <u>R\$</u>	
1		TUBO PARA ESGOTO 1° LINHA 100MM/BRANCO	BR	10	80	104,00	
2		TUBO ESGOTO 1º LINHA 50MM/BRANCO	BR	10	80	70,08	
3		REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 10MM x 75MM	UNI	1	5	9,55	
4		LUVA SIMPLES PVC DN 100MM BRANCA	UNI	5	50	7,88	
5		LUVA SIMPLES PVC DN 50MM BRANCA	UNI	5	50	4,06	
6	(Silvery) Silvery)	TAMPÃO PARA CANO ESGOTO 100MM	UNI	1	10	12,88	



7		MALHA DE FERRO PARA CONTRA PISO, SOLDADA 3,4MM 20x20CM COM 2x3 METROS	UNI	2	8	71,90
8		JOELHO ESGOTO 90° 50MM	UNI	20	50	3,65
9		JOELHO ESGOTO 90° 100MM	UNI	20	50	8,25
10		JOELHO ESGOTO 45° 100 mm	UNI	20	50	10,45
11		JOELHO ESGOTO 45° 50MM	UNI	20	50	5,13
12		CAP ESGOTO 100MM	UNI	20	50	8,45
13		CAP ESGOTO 50MM	UNI	20	50	5,95
14	\bigcirc	ANEL BORRACHA 150MM	UNI	10	200	10,10
15		LUVA DE CORRER OCRE 150MM	UNI	2	10	69,80
16		LUVA DE CORRER OCRE 100MM	UNI	1	3	25,10



17	TUBO DE ESGOTO OCRE 150mm COM 6 METROS	BR	10	80	654,12
18	SELIM OCRE ELASTICO COM TRAVA PARA TUBO DE 150MMX100MM	UNI	20	80	89,15
19	TAMPÃO F.F. ARTICULADO 60CM	UNI	20	100	479,00
20	TAMPÃO F.F. ARTICULADO 40CM	UNI	20	100	228,16

- 1.2 Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.3 No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a entrega dos materiais.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Os materiais solicitados serão destinados a manutenção, conservação e ampliação das redes de esgoto municipal, conforme Requisição de compras nº 211/2021;

3 - PROPOSTA DE PREÇOS

- 3.1 Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente classificada em primeiro lugar, a proposta que satisfazendo a todas as exigências do Edital e condições deste Termo de Referência, apresentar o MENOR PREÇO para o objeto da licitação.
- 3.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias da apresentação dos envelopes propostas de preços.

4 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 4.1 Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações de entrega, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento ALMOXARIFADO, em horário de expediente normal, situado na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal Novo Cabrais RS.
- 4.2 O prazo de entrega é de até 30 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário e local estabelecido no item 4.1.
- 4.2.1 O prazo de que trata o item 4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 4.3 A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.



4.4 - Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado após entrega dos materiais, ocorrendo no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, aprovada por servidor designado pelo Município.

Novo Cabrais, 28 de abril de 2022.

Leodegar Rodrigues PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2022, TIPO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para a eventual aquisição de material para as redes de esgoto, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 20 de maio de 2023

EMPRESA: AUREA RUTSATZ ARTEFATOS - EPP

CNPJ Nº **11.145.070/0001-54**

ENDEREÇO: AV. DORVAL C. MULLER, Nº 90

BAIRRO: **CENTRO**

MUNICÍPIO: **NOVO CABRAIS** UF: **RS**

CEP: **96.545-000**

Telefone: **(51) 99825-6056**

E-mail: aureaartefatos@hotmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
7	MALHA DE FERRO PARA CONTRA PISO, SOLDADA 3,4MM 20x20CM COM 2x3 METROS	UNI	8	GERDAU	71,89
13	CAP ESGOTO 50MM	UNI	50	TUBOZAN	1,05
14	ANEL BORRACHA 150MM	UNI	200	TUBOZAN	2,69



EMPRESA:

PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES **LTDA**

CNPJ Nº 34.823.982/0001-33

ENDEREÇO: Rua Albino Ferreira, nº 220

BAIRRO: Barigui

MUNICÍPIO: Araucária UF: PR.

CEP: **83.707-452**

Telefone: **(41) 3246-9739**

E-mail: pipeplast@pipeplast,com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid	Quant. Máxima	MARCA	V. Unit.
11	JOELHO ESGOTO 45° 50MM	UNI	50	MULTILIT	2,30
17	TUBO DE ESGOTO OCRE 150mm COM 6 METROS	BR	80	FENIX	319,44

EMPRESA: GIMETAL COMÉRCIO DE METAIS LTDA

CNPJ Nº **08.649.349/0001-41**

ENDEREÇO: Rua Eurico Julio Bettega, nº 224

BAIRRO: C.I.C

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR

CEP: **81.290-040**

Telefone: (41) 99946-3646

EMAIL: <u>licitacao@voigt.ind.br</u>

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
19	TAMPÃO F.F. ARTICULADO 60CM	UNI	100	VOIGT	478,00
20	TAMPÃO F.F. ARTICULADO 40CM	UNI	100	VOIGT	227,90



EMPRESA:

VDA SANEAMENTO LTDA

CNPJ Nº 43.486.840/0001-19

ENDEREÇO: Rua João Vogelsanger, nº 181

BAIRRO: Santo Antônio

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC.

CEP: 89.218-080

Telefone: (47) 3804-4480

E-mail: licitacao@vdasaneamento.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação		Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
4	LUVA SIMPLES PVC DN 100MM BRANCA	UNI	50	TIGRE	3,80
5	LUVA SIMPLES PVC DN 50MM BRANCA	UNI	50	TIGRE	1,45
6	TAMPÃO PARA CANO ESGOTO 100MM	UNI	10	TIGRE	4,95
10	JOELHO ESGOTO 45° 100 mm	UNI	50	TIGRE	5,95
12	CAP ESGOTO 100MM	UNI	50	TIGRE	4,70
15	LUVA DE CORRER OCRE 150MM	UNI	10	TIGRE	29,50
16	LUVA DE CORRER OCRE 100MM	UNI	3	TIGRE	13,50
18	SELIM OCRE ELASTICO COM TRAVA PARA TUBO DE 150MMX100MM	UNI	80	TIGRE	20,95

EMPRESA:

MAGAIWER PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA

CNPJ Nº 43.627.846/0001-69

ENDEREÇO: Estrada Linha Henrique D'avila, Snº

BAIRRO: Corredor Glesse

MUNICÍPIO: Vera Cruz UF: **RS.**

CEP: 96.880-000

Telefone: (51) 99710-4335

E-mail: magaiwer.freitas@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
1	TUBO PARA ESGOTO 1º LINHA 100MM/BRANCO	BR	80	PLASTILIT	72,50
2	TUBO ESGOTO 1º LINHA 50MM/BRANCO	BR	80	PLASTILIT	46,00
8	JOELHO ESGOTO 90° 50MM	UNI	50	PLASTILIT	1,95
9	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	UNI	50	PLASTILIT	5,70



ANEXO IV PC - MODELO DO PEDIDO DE COMPRA

	PEDIDO DE COMPRA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 PC Nº/2022												
X COMPRA DE MATERIAL CONTRA						_ L	CÃO	DE SE	RVI	CO			
	solicitante							.5			y -		
	Т	T -	Sub	T			$\overline{}$						
Órgão	Unidade	Função	Função	Progra	ıma	Atividade	•	El	lemen	to D	espes	а	
										\bot			
Fonte	Recurso:		544 55 55	50ão N/	2 4 0 /2		<u> </u>		onta D	esp	esa:		
			<u>AL DE PRI</u> ATA REGIS						<u>2</u>				
Modalic Data Ho Process Forma confor Prazo e diretar	Modalidade de Empenho: Ordinário. Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2022, TIPO ELETRÔNICO. Data Homologação: 19/05/2022. Processo de Compra: Processo Administrativo nº 5025/2022, de 25/04/2022. **EATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022, de 20/05/2022.** Forma de Pagamento: em até 15 dias, a contar do recebimento e aceitação dos itens, conforme o capítulo XV do Edital de Pregão sob o nº 10/2022. Prazo e local de Entrega: em até 30 dias a contar da entrega da Ordem de Fornecimento, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Setor de												
Alniox	arifado. F	REGISTRO	DE PRE	ÇO VÁL!	IDO A	TÉ: 20 d	e ma	aio de	2023	3			
	ICITO O FO				S AB	AIXO REI	LACI	ONA	DOS, I	PELC) LICI	TA	NTE
Item	Espec	cificação d	lo Item	М	larca	Unid.	Qu	ant.	Val Unitá		Valo	r To	otal
			VALO	R TOTA	L DO	PEDIDO I	DE C	ОМР	RA: R				
			EM	PRESA (CONT	RATADA:							
Razão S	Social:											_	
CNPJ N	۱ <mark>۰:</mark>												
	REÇO:		, nº	_		_	_	_	_			_	_
BAIRR	.O:												
CEP: MUNICÍPIO:													
TELEFONE: ()													
E-MAIL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u>@</u>										
				Órgão P	artici	pante						_	
				Resp	onsáv	el pelo Ór	gão	Partic	ipante	::			
	Data:	//_	·		(5	(Nome d SECRETARI				E)			



Órgão Gerenciador							
DESPACHO:							
[] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE							
FORNECIMENTO e posteriormente a Co	ntabilidade para Empenho.						
[] NÃO Autorizo:							
	Responsável pelo Órgão Gerenciador						
Data:/							
	PREFEITO MUNICIPAL						